



PROJETO DE LEI Nº 9.631/2023

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA RADIALISTA IVAN BULHÕES

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA RADIALISTA IVAN BULHÕES**, a artéria anteriormente conhecida como Rua Projetada nº 03, a qual tem início entre o Lote 02 da Quadra B e a lateral do Lote 11 da Quadra E, e seu término entre o Lote 15 da Quadra P e a Área Verde 01, constante no Loteamento Terras Nova Caruaru (Residencial Vale dos Baraúnas) (Planta 517), bairro Nova Caruaru, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 30 de agosto de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Fagner Fernandes